

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11.500 OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE PARA A DISTRIBUIÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA PRAÇA DA REPÚBLICA E DISTRITO DE POTUNDUVA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Introdução: A Páscoa é uma das celebrações mais significativas do calendário, promovendo valores como a renovação, a esperança e a união. Neste contexto, a compra de ovos de Páscoa pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Cultura e Turismo justifica-se pela intenção de promover atividades educativas e culturais, além de reforçar laços comunitários.

Objetivos:

- Promoção da Educação e Cultura:** A distribuição de ovos de Páscoa nas escolas municipais e em eventos promovidos pelas secretarias visa enriquecer as atividades pedagógicas, proporcionando um ambiente festivo que estimula o aprendizado sobre a história e os significados da Páscoa.
- Integração da Comunidade:** Os eventos de Páscoa organizados pelas Secretarias servirão como um espaço de encontro e celebração, envolvendo alunos, pais e a comunidade em geral, promovendo a convivência e fortalecendo os laços sociais.
- Valorização das Tradições:** A iniciativa busca resgatar e valorizar as tradições culturais associadas à Páscoa, promovendo atividades que vão além da entrega dos chocolates, como oficinas, contação de histórias e apresentações artísticas.
- Fomento ao Desenvolvimento Local:** Ao adquirir ovos de Páscoa de fornecedores locais, contribuimos para a economia da região, incentivando o comércio e a produção local.

Impacto Esperado: A distribuição dos ovos de Páscoa nas escolas e nos eventos promovidos pelas Secretarias terá um impacto positivo, proporcionando momentos de alegria e celebração, além de estimular a reflexão sobre os valores associados à Páscoa. Espera-se que essa ação promova um ambiente escolar mais acolhedor e colaborativo, além de fortalecer a identidade cultural da comunidade.

Conclusão: A compra de ovos de Páscoa pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Cultura e Turismo é uma ação que vai ao encontro dos objetivos de promoção da educação, cultura e integração social. Acreditamos que essa iniciativa trará benefícios significativos para os alunos, suas famílias e toda a comunidade, contribuindo para um ambiente mais harmonioso e cheio de significado nesta época tão especial do ano.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População Jauense

1.3. Resultados esperados da aquisição: qualidade nos produtos adquiridos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim

☐ Não

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim



☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LOTE 1 - 10.000 (dez mil unidades) OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE, não hidrogenado, sem corantes, sem conservantes e sem castanhas. Contendo: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó e lecitina de soja. **Peso Mínimo: 100 gramas, com 11 a 13 cm de altura** (sem o copo de suporte) **Embalagem:** papel aluminizado e copo de suporte para ficar em pé revestidos com papel plástico com estampa unissex, contendo rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. **Embalagem terciária:** caixas de papelão com identificação do nome e quantidade do produto. **Validade Vigente.**

SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP - 1.500 (mil e quinhentas unidades) OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE, não hidrogenado, sem corantes, sem conservantes e sem castanhas. Contendo: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó e lecitina de soja. **Peso Mínimo: 100 gramas, com 11 a 13 cm de altura** (sem o copo de suporte) **Embalagem:** papel aluminizado e copo de suporte para ficar em pé revestidos com papel plástico com estampa unissex, contendo rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. **Embalagem terciária:** caixas de papelão com identificação do nome e quantidade do produto. **Validade Vigente.**

TOTALIZANDO = 11500 (ONZE MIL E QUINHENTOS OVOS DE PÁSCOA)

PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA = 14 de abril de 2025.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☐ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado

☒ Material de consumo

- ☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial
☒ Não se aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos

inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): -

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☒ Secretarias Demandantes
☐ Local Específico

MURILO RONCHESEL

Secretário Municipal Interino da Secretaria de Cultura e Turismo

ELENIRA APARECIDA CASSOLA

Secretária Municipal de Educação

Responsáveis pelo Termo de Referência

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 (sessenta) dias





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

Jaú, 24 de março de 2025


Murilo Ronchesel
Secretário Municipal Interino
de Cultura e Turismo

MURILO RONCHESEL
Secretário Municipal Interino
Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável pelo Termo de Referência

ELENIRA APARECIDA CASSOLA
Secretária Municipal
Secretaria de Educação
Responsável pelo Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
• Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Joicilene Bolsoni Daniela Henrique Beluca	Cargo/Matrícula: 12.834 Chefe Administrativo Cargo/Matrícula: 12.076 Diretora Executiva
E-mail: cultura@jau.sp.gov.br Email: sec.educacao@jau.sp.gov.br	Telefone: 14 3602.4777 Telefone: 14 3621-8275
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11500 OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE PARA A DISTRIBUIÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA PRAÇA DA REPÚBLICA E DISTRITO DE POTUNDUVA	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação

Introdução: A Páscoa é uma das celebrações mais significativas do calendário, promovendo valores como a renovação, a esperança e a união. Neste contexto, a compra de ovos de Páscoa pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Cultura e Turismo justifica-se pela intenção de promover atividades educativas e culturais, além de reforçar laços comunitários.

Objetivos:

1. **Promoção da Educação e Cultura:** A distribuição de ovos de Páscoa nas escolas municipais e em eventos promovidos pelas secretarias visa enriquecer as atividades pedagógicas, proporcionando um ambiente festivo que estimula o aprendizado sobre a história e os significados da Páscoa.
2. **Integração da Comunidade:** Os eventos de Páscoa organizados pelas Secretarias servirão como um espaço de encontro e celebração, envolvendo alunos, pais e a comunidade em geral, promovendo a convivência e fortalecendo os laços sociais.
3. **Valorização das Tradições:** A iniciativa busca resgatar e valorizar as tradições culturais associadas à Páscoa, promovendo atividades que vão além da entrega dos chocolates, como oficinas, contação de histórias e apresentações artísticas.
4. **Fomento ao Desenvolvimento Local:** Ao adquirir ovos de Páscoa de fornecedores locais, contribuímos para a economia da região, incentivando o comércio e a produção local.

Impacto Esperado: A distribuição dos ovos de Páscoa nas escolas e nos eventos promovidos pelas Secretarias terá um impacto positivo, proporcionando momentos de alegria e celebração, além de estimular a reflexão sobre os valores associados à Páscoa. Espera-se que essa ação promova um ambiente escolar mais acolhedor e colaborativo, além de fortalecer a identidade cultural da comunidade.

Conclusão: A compra de ovos de Páscoa pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Cultura e Turismo é uma ação que vai ao encontro dos objetivos de promoção da educação, cultura e integração social. Acreditamos que essa iniciativa trará benefícios significativos para os alunos, suas famílias e toda a comunidade, contribuindo para um ambiente mais harmonioso e cheio de significado nesta época tão



especial do ano.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

10.000 (dez mil unidades) OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE, não hidrogenado, sem corantes, sem conservantes e sem castanhas. Contendo: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó e lecitina de soja. **Peso Mínimo: 100 gramas, com 11 a 13 cm de altura** (sem contar o copo de suporte) **Embalagem:** papel aluminizado e copo de suporte para ficar em pé revestidos com papel plástico com estampa unissex, contendo rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. **Embalagem terciária:** caixas de papelão com identificação do nome e quantidade do produto. **Validade Vigente.**

SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

1.500 (mil e quinhentas unidades) OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE, não hidrogenado, sem corantes, sem conservantes e sem castanhas. Contendo: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó e lecitina de soja. **Peso Mínimo: 100 gramas, com 11 a 13 cm de altura** (sem contar o copo de suporte) **Embalagem:** papel aluminizado e copo de suporte para ficar em pé revestidos com papel plástico com estampa unissex, contendo rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. **Embalagem terciária:** caixas de papelão com identificação do nome e quantidade do produto. **Validade Vigente.**

TOTALIZANDO = 11500 (ONZE MIL E QUINHENTOS OVOS DE PÁSCOA)

PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA = 14 de abril de 2025.

3. Dotação Orçamentária

O processo irá tramitar pelo setor de contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4.2. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

MURILO RONCHESEL
Secretário Municipal Interino

Secretaria de Cultura e Turismo

ELENIRA APARECIDA CASSOLA

*Secretária Municipal
Secretaria de Educação*

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

JOICILENE BOLSONI | Secretaria de Cultura e Turismo

DANIELE HENRIQUE BELUCA | Secretaria de Educação

Jahu, 24 de março de 2025

JOICILENE BOLSONI

*Responsável pela Formalização da Demanda
Secretária de Cultura e Turismo*

DANIELE HENRIQUE BELUCA

*Responsável pela Formação da Demanda
Secretaria de Educação*



Murilo Ronchesel
Secretário Municipal Interino
de Cultura e Turismo



International Journal
of Environmental Health
Research



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

Fls. 07

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11.500 OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE PARA A DISTRIBUIÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA PRAÇA DA REPÚBLICA E DISTRITO DE POTUNDUVA

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Introdução: A Páscoa é uma das celebrações mais significativas do calendário, promovendo valores como a renovação, a esperança e a união. Neste contexto, a compra de ovos de Páscoa pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Cultura e Turismo justifica-se pela intenção de promover atividades educativas e culturais, além de reforçar laços comunitários.

Objetivos:

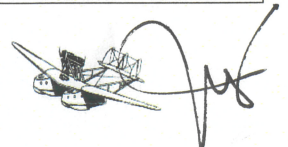
1. **Promoção da Educação e Cultura:** A distribuição de ovos de Páscoa nas escolas municipais e em eventos promovidos pelas secretarias visa enriquecer as atividades pedagógicas, proporcionando um ambiente festivo que estimula o aprendizado sobre a história e os significados da Páscoa.
2. **Integração da Comunidade:** Os eventos de Páscoa organizados pelas Secretarias servirão como um espaço de encontro e celebração, envolvendo alunos, pais e a comunidade em geral, promovendo a convivência e fortalecendo os laços sociais.
3. **Valorização das Tradições:** A iniciativa busca resgatar e valorizar as tradições culturais associadas à Páscoa, promovendo atividades que vão além da entrega dos chocolates, como oficinas, contação de histórias e apresentações artísticas.
4. **Fomento ao Desenvolvimento Local:** Ao adquirir ovos de Páscoa de fornecedores locais, contribuimos para a economia da região, incentivando o comércio e a produção local.

Impacto Esperado: A distribuição dos ovos de Páscoa nas escolas e nos eventos promovidos pelas Secretarias terá um impacto positivo, proporcionando momentos de alegria e celebração, além de estimular a reflexão sobre os valores associados à Páscoa. Espera-se que essa ação promova um ambiente escolar mais acolhedor e colaborativo, além de fortalecer a identidade cultural da comunidade.

Conclusão: A compra de ovos de Páscoa pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Cultura e Turismo é uma ação que vai ao encontro dos objetivos de promoção da educação, cultura e integração social. Acreditamos que essa iniciativa trará benefícios significativos para os alunos, suas famílias e toda a comunidade, contribuindo para um ambiente mais harmonioso e cheio de significado nesta época tão especial do ano.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A aquisição dos 11.500 ovos de Páscoa não foi prevista no Plano Anual de Contratações em razão de se tratar de uma ação pontual e complementar, idealizada posteriormente ao planejamento inicial, com o objetivo de fortalecer as atividades culturais e pedagógicas ligadas ao período da Páscoa. A demanda surgiu a partir da integração entre as Secretarias de Educação e de Cultura e Turismo, visando promover ações de cunho educativo, cultural e comunitário. Trata-se, portanto, de uma iniciativa de relevante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

Fls.

interesse público, alinhada às diretrizes das políticas sociais e educacionais do Município.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Para a aquisição dos ovos de Páscoa, a contratada deverá fornecer ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 100 gramas, embalados individualmente, com identificação do fabricante, informações nutricionais e data de validade impressas na embalagem. Todos os produtos deverão estar devidamente lacrados, em conformidade com as normas da Anvisa e demais exigências sanitárias vigentes, com validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega.

A quantidade total a ser fornecida é de 11.500 (onze mil e quinhentos) unidades. A entrega deverá ser realizada em local(is), data(s) e forma(s) previamente definidos pela Secretaria de Educação e/ou pela Secretaria de Cultura e Turismo, conforme o cronograma das ações programadas. A contratada deverá assegurar que o transporte dos produtos seja feito de forma adequada, preservando a integridade e a qualidade dos chocolates.

Poderão participar da contratação empresas regularmente constituídas, com experiência comprovada na comercialização de produtos alimentícios, preferencialmente sediadas no Município ou região, visando fomentar a economia local. As propostas deverão apresentar os preços unitários e totais atualizados, com condições de pagamento compatíveis com a legislação vigente e os termos estabelecidos no processo de contratação.

Todos os produtos deverão estar livres de qualquer tipo de contaminação, sendo de responsabilidade integral da contratada a garantia da qualidade e da segurança alimentar dos itens fornecidos.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

- Consideração da Economia de Escala

Ao adquirir uma quantidade maior de ovos de Páscoa, é possível negociar melhores preços com os fornecedores. Para isso, considere os seguintes pontos:

- Descontos por Volume: Pergunte aos fornecedores se oferecem descontos para compras em grande quantidade. Por exemplo, se o fornecedor oferece 10% de desconto para compras acima de 1.000 unidades, o custo total poderia ser reduzido.
- Redução de Custos Logísticos: A compra em grande escala pode reduzir os custos de transporte, pois você pode consolidar a entrega em um único pedido.
- Possibilidade de Compras Diretas: Ao comprar diretamente de fabricantes, pode-se eliminar intermediários e obter preços mais competitivos.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não há.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

Fls.

98

Handwritten signature/initials.

Anexo II

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Não se aplica.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não haverá parcelamento.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição dos 11.500 (onze mil e quinhentas) unidades de ovos de chocolate ao leite, feita de forma planejada e estratégica, não apenas garante a melhor utilização dos recursos disponíveis, mas também contribui para a sustentabilidade financeira da empresa e a satisfação do cliente. A análise detalhada dos fornecedores e a negociação eficaz são fundamentais para alcançar esses resultados.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

- 1. Relevância Social:** A iniciativa de fornecer ovos de Páscoa está alinhada com o objetivo de promover o desenvolvimento social e cultural das crianças, contribuindo para a formação de valores como a solidariedade e a convivência comunitária.
- 2. Atendimento à Demanda:** A quantidade de 11.500 unidades foi calculada com base na estimativa de alunos matriculados nas escolas municipais e na previsão de participação nos eventos festivos. Isso garante que a distribuição atenda a uma demanda real e significativa.
- 3. Conformidade Legal:** A contratação deve seguir os trâmites legais previstos na legislação vigente, incluindo a realização de processo licitatório, garantindo transparência, competitividade e a melhor relação custo-benefício.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

Fls.

4. **Qualidade do Produto:** É fundamental que a empresa contratada atenda aos padrões de qualidade exigidos para alimentos, garantindo a segurança alimentar e a satisfação dos consumidores. Recomenda-se a verificação de certificações e a procedência dos produtos oferecidos.
5. **Impacto Positivo:** A distribuição de ovos de Páscoa não apenas celebra a tradição, mas também fortalece o vínculo entre a escola e a comunidade, promovendo a integração familiar e a valorização das culturas locais.

Conclusão: Diante da análise realizada, a contratação de uma empresa para fornecer 11.500 ovos de Páscoa ao leite se mostra adequada e necessária. A proposta atenderá às demandas da rede municipal de ensino e aos eventos festivos, contribuindo para o fortalecimento dos laços comunitários e o bem-estar das crianças. Recomenda-se que o processo de contratação siga as normas legais para garantir a efetividade e transparência da ação.

Jahu/SP, 24 de março de 2025.

JOICILENE BOLSONI

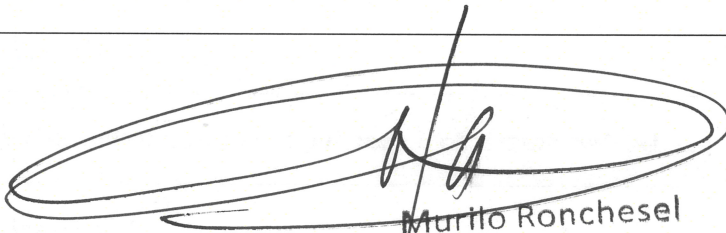
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Secretária de Cultura e Turismo

DANIELA HENRIQUE BELUCA

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Secretoria de Educação


Murilo Ronchesel
Secretário Municipal Interino
de Cultura e Turismo

